

FESTIVAL CBDA SUDESTE PRÉ MIRIM, MIRIM E PETIZ 2024

INFORMAÇÕES DO EVENTO			
CATEGORIAS	DATA	LOCAL	INSCRIÇÕES
Pré Mirim e Mirim	24 e 25 de Maio/2024	Minas Tênis Clube Belo Horizonte/MG	10 de Maio
Petiz	23 a 26 de Maio/2024		
Piscina 25 metros			

HORÁRIOS

Data	Etapa	Aquecimento	Início das provas
23/05/2024	PETIZ	14h30 às 15h30	15h35
24/05/2024	PRÉ MIRIM/MIRIM	7h30 às 8h30 horas	9h30
	Desfile das equipes – Solenidade de abertura – 8h45		
	PETIZ	14h30 às 15h30	15h35
25/05/2024	PRÉ MIRIM/MIRIM	8 às 9 horas	9h10
	Entrega de troféus aos vencedores		
	PETIZ	14h30 às 15h30	15h35
26/05/2024	PETIZ	7h30 às 8h30 horas	8h35
	Entrega de troféus aos vencedores		

FESTIVAL CBDA SUDESTE PRÉ MIRIM A PETIZ 2024 TROFÉU IVO DA SILVEIRA LOURENÇO

REGULAMENTO**CAPÍTULO I - DO FESTIVAL**

Art. 1º Regulamentos do Festival Sudeste para a temporada 2024.

Festival CBDA/CORREIOS Sudeste de Clubes – Troféu Ivo da Silveira Lourenço

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 2º Pelas Associações localizadas na região Sudeste será realizado semestralmente o Festival acima citado, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da World Aquatics, tendo por finalidade desenvolver a natação nos estados localizados nesta região.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA delegará à Federação indicada para sede, a organização dos Festivais, desde que a mesma preencha os requisitos exigidos pelo presente Regulamento.

Art. 4º As Federações indicadas para realizarem os Festivais deverão reunir as condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispor de piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com oito (08) ou dez (10) raias, bem como arquibancadas de dimensões suficientes para a acomodação dos atletas e do público, sendo também indispensável uma piscina para aquecimento e iluminação adequada, equipamentos para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros e ambulância UTI Móvel, ficando ainda ao seu encargo:

§ 1º Possuírem equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados (Placar Eletrônico, computadores com o programa Piscina instalado);

§ 2º Disponibilizarem ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real;

§ 3º No caso de não estar presente um representante da CBDA para a transmissão de dados, informar no máximo até 72h (Setenta e duas horas) antes do início da competição o nome, e e-mail do representante local;

§ 4º Haverá duas (02) partidas para as classes Pré Mirim, Mirim I e Mirim II e apenas uma (01) partida para as classes Petiz I e Petiz II.

Art. 5º Dois (02) meses antes da data fixada para a realização dos Festivais, as Federações Organizadoras deverão remeter à CBDA uma lista de hotéis com as respectivas tabelas de preços para conhecimento das Associações participantes dos Festivais;

§ único A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos disponibilizará no seu site através de boletim esta relação dos hotéis.

CAPÍTULO IV - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 6º Os programas de provas dos Festivais estão anexos a este Regulamento.

Art. 7º A Federação organizadora dos Festivais deverá preparar os programas de provas, de acordo com as inscrições feitas pelas Associações. Após o término do prazo de inscrição a federação deverá disponibilizar no seu site.

§ 1º As provas do Festival serão disputadas em quatro dias e seis (06) etapas;

* Congresso quinta-feira à tarde antes do início da primeira etapa;

1ª Etapa – Quinta - feira Tarde - Petiz

2ª Etapa – Sexta - feira Manhã – Pré mirim/Mirim e desfile geral

3ª Etapa – Sexta -feira Tarde - Petiz

4ª Etapa – Sábado Manhã – Pré Mirim/Mirim

5ª Etapa – Sábado Tarde - Petiz

6ª Etapa – Domingo Manhã - Petiz

§ 2º Os horários deverão ser estabelecidos pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e pelas Federações Organizadoras;

§ 3º As provas serão disputadas em Final Direta;

§ 4º De acordo com a Regra da World Aquatics – SW 3.1.1, os tempos dos nadadores têm a validade de doze (12) meses anteriores à data final de inscrição no Festival.

CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Para a classificação dos nadadores participantes dos Festivais será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas;

§ 1º Os Festivais são abertos a nadadores devidamente registrados em suas federações e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos.

Art. 9º Participarão dos Festivais os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados, fornecidos pelas Federações a que estejam vinculadas ou da CBDA e dos quais constem fotografia, data de nascimento e a Associação ou Clube a que pertencem;

§ único Em hipótese alguma, tomará parte dos Festivais o nadador que não estiver munido de seu documento de identidade físico ou por comprovação da identidade pelo celular e, devidamente cadastrado na CBDA, para a temporada do ano em curso.

Art. 10º Poderão participar dos Festivais os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.

Art. 11 As Associações ou nadadores não poderão participar dos Festivais de outra região que não seja a sua, mesmo como convidado. Salvo quando não for realizado o Festival na sua região, as Associações ou nadadores poderão participar a sua livre escolha de Festivais de outra região, com todos os direitos de pontuação e premiações.

CAPÍTULO VI - DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 12 Nos Festivais não haverá índice de participação.

CAPÍTULO VII - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 13 Para participarem dos Festivais, as Associações deverão fazer as suas inscrições até vinte e um (21) dias antes do início da competição. E o pagamento das respectivas inscrições até quatorze (14) dias antes do início da competição impreterivelmente;

§ 1º Cada Associação poderá inscrever quantos atletas por prova individual e quiserem;

§ 2º Nos Festivais o limite de provas em que o atleta pode ser inscrito é de (03) Três provas, para a categoria Pré Mirim, (04) Quatro provas individuais, para a categoria Mirim I e Mirim II e (05) cinco provas individuais, para a categoria Petiz I e Petiz II, sendo no máximo (02) duas provas individuais por etapa, além dos revezamentos;

§ 3º Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença nas provas individuais;

§ 4º O valor da taxa de inscrição será a informado pela federação-sede/organizadora, para as provas individuais e revezamento.

Será cobrada uma taxa de piscina por atleta inscrito, divulgado pela Federação com antecedência;

Art. 14 Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura, através de área específica dentro do portal da CBDA, no mesmo local onde são realizadas as inscrições da competição. A partir de 72 (setenta e duas) horas, o sistema não aceitará mais cortes.

CAPÍTULO VIII - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 15 Cada Associação participante poderá inscrever quantas turmas desejar nas provas de revezamento, desde que os atletas constem do mapa de inscrições ou tenham sido inscritos online e se enquadrem no § 2º do Art. 13.

a) Os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA;

b) As provas de Revezamento serão as seguintes:

Categoria Pré Mirim – Somente Atletas da categoria Pré Mirim;

Categoria Mirim I – Poderá ter 1 atleta da Categoria Pré Mirim, desde que o mesmo não tenha sido inscrito na prova de sua categoria;

Categoria Mirim II - Poderá ter 1 atleta da Categoria Mirim I, desde que o mesmo não tenha sido inscrito na prova de sua categoria;

Categoria Petiz I – Somente Atletas da categoria Petiz I;

Categoria Petiz II – Poderá ter 1 atleta da Categoria Petiz I, desde que o mesmo não tenha sido inscrito na prova de sua categoria;

§ 1º Nas Provas de Revezamento Misto, não poderão subir atletas de categorias;

c) As papeletas de composição das equipes de revezamentos deverão ser entregues até o término do aquecimento de cada etapa;

d) As papeletas de revezamento deverão ser entregues sempre ao anotador-chefe da competição e não estando devidamente preenchidas, serão devolvidas;

e) Entregue a papeleta e estando devidamente preenchida, em hipótese alguma será admitida a alteração da composição das equipes, exceto se for apresentado atestado médico dos atletas a serem substituídos, não valendo neste caso a apresentação pós-competição;

f) Soado o apito do árbitro geral da competição para a primeira prova da competição, não será mais aceita nenhuma papeleta de qualquer entidade;

g) A composição dos revezamentos **Mistos** (02 atletas masculino e 02 femininos), não importando a ordem;

h) As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema.

Art. 16 Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA;

§ 1º Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;

§ 2º De acordo com a regra da World Aquatics SW 10.12, As substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da CBDA ou da Federação organizadora a indicação do médico responsável na competição;

CAPÍTULO IX - DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS

Art. 17 As provas serão realizadas em Final Direta.

Art. 18 Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral em qualquer fase por “má conduta”, não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive revezamento.

CAPÍTULO X - DAS PONTUAÇÕES

Art. 19 As contagens de pontos nos Festivais serão feitas para as classes Pré Mirim, Mirim I, Mirim II, Petiz I, Petiz II, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações;

Art. 20 A contagem será a seguinte:

COLOCAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11	12	13	14	15	16
INDIVIDUAL	18	16	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
REVEZAMENTO	36	32	28	26	24	22	20	18	16	14	12	10	8	6	4	2

§ 1º Havendo empate na contagem de pontos para as classes. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar na classe em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate;

§ 2º Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

CAPÍTULO XI - DAS MEDALHAS

Art. 21 Ao final será elaborado também uma classificação pelo número de medalhas (Ouro, Prata e Bronze) obtidas pelas Associações participantes destes Festivais. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Organizadora e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA.

CAPÍTULO XII - DAS BONIFICAÇÕES

Art. 22 Nos Festivais não existe bonificação.

CAPÍTULO XIII - DAS PREMIAÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS E REVEZAMENTOS

Art. 23 Serão oferecidas medalhas de vermeil, prata e bronze, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova e medalhas diferenciadas até o 8º lugar. Serão oferecidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares nas provas de revezamentos.

§ 1º É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado.

CAPÍTULO XIV - DOS ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 24 Nos Festivais não tem premiação de Índice Técnico.

CAPÍTULO XV - DAS EFICIÊNCIAS

Art. 25 Nos Festivais não tem premiação de Eficiência.

CAPÍTULO XVI - DAS PREMIAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES

Art. 26 A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos- CBDA e a Federação organizadora oferecerão:

§ 1º Nos Festivais as premiações serão a seguinte:

Troféus para as Entidades classificadas até o 5º lugar geral de Pré mirim a Mirim II.

Troféus para as Entidades classificadas até o 5º lugar geral de Petiz.

CAPÍTULO XVII - DAS MULTAS

Art. 27 Nos Festivais não tem a cobrança de multas.

CAPÍTULO XVIII - DA DIREÇÃO

Art. 28 A direção dos Festivais caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, através de seus membros e com a estreita colaboração da Federação Organizadora.

Art. 29 O Árbitro, Árbitro de Partida e os demais membros do quadro de arbitragem serão indicados e escalados pelas Federações Organizadoras.

Art. 30 Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da World Aquatics, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a **instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001**.

CAPÍTULO XIX - DAS DATAS E LOCAIS

Art. 31 Os Festivais serão realizados em locais escolhidos em votação feita entre as Associações no congresso do ano anterior e serão realizados anualmente. A escolha será sempre respeitando os critérios anteriores estabelecidos neste regulamento.

Art. 32 Caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA colocar em seu Calendário de natações as datas e locais destas competições, a serem disputada no ano seguinte.

CAPÍTULO XX - DO CONGRESSO

Art. 33 Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se nos Congressos, sob a presidência de dirigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e com a presença de um membro das Federações Organizadoras, para tratarem de assuntos relacionados com os Festivais e eventualmente, com a Natação Brasileira.

§ 1º Destes Congressos somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Associação no Festival;

§ 2º Os Presidentes dos clubes e proprietários de Escolas de Natação e Academias deverão apresentar as suas credenciais.

Art. 34 As Federações Organizadoras promoverão, paralelamente, sob a direção da CBDA, Congresso eminentemente técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas, um (01) por Associação, deverão ser encaminhadas ao Conselho Técnico da CBDA.

§ único Estes Congressos Técnicos deverão contar sempre com a presença de um (01) representante das Federações Organizadoras e um (01) representante da CBDA e será realizado logo após o término do Congresso de Abertura.

Art. 35 As propostas de que trata o artigo anterior, que modifiquem o atual Regulamento, serão levadas à apreciação da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, que posteriormente, as referendará ou não, comunicando às Federações filiadas, pelo menos, seis (06) meses antes das datas marcadas para a sua próxima disputa.

CAPÍTULO XXI - DAS DESPESAS

Art. 36 As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Associações participantes.

CAPÍTULO XXII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.

Art. 38 Revogam-se as disposições em contrário.

CAPÍTULO XXIII - PROGRAMA DE PROVAS:

CATEGORIAS PRÉ MIRIM E MIRIM

	FEMININO			PROVAS	MASCULINO		
	PM	M I	M II		PM	M I	M II
ETAPA 1			1	200M NADO LIVRE			2
	3	4	5	50M NADO BORBOLETA	6	7	8
	9	10	11	50M NADO COSTAS	12	13	14
		15	16	50M NADO LIVRE		17	18
	CATEGORIA PRÉ MIRIM			4X 50M NADO MEDLEY MISTO	19		
	CATEGORIA MIRIM I			4X 50M NADO MEDLEY MISTO	20		
	CATEGORIA MIRIM II			4X 50M NADO MEDLEY MISTO	21		
	ETAPA 2		22	23	100M NADO MEDLEY		24
26		27	28	50M NADO PEITO	29	30	31
32				50M NADO LIVRE	33		
		34	35	100M NADO LIVRE		36	37
38		39	40	4X 50M NADO LIVRE	41	42	43

CATEGORIA PETIZ

ETAPA 1	FEMININO		PROVAS	MASCULINO	
	P I	P II		P I	P II
ETAPA 1	1		200M NADO LIVRE	2	
		3	400M NADO LIVRE		4
ETAPA 2	5		400M NADO LIVRE	6	
		7	200M NADO LIVRE		8
	9	10	100M NADO COSTAS	11	12
	13	14	4X 50M NADO LIVRE	15	16
ETAPA 3	17	18	50M NADO LIVRE	19	20
	21	22	100M NADO PEITO	23	24
	25	26	100M NADO BORBOLETA	27	28
	CATEGORIA PETIZ I		4X 50M NADO MEDLEY MISTO	29	
	CATEGORIA PETIZ II		4X 50M NADO MEDLEY MISTO	30	
ETAPA 4	31	32	200M NADO MEDLEY	33	34
	35	36	100M NADO LIVRE	37	38
	39	40	4X 50M NADO MEDLEY	41	42